

Contabilidade mais consistente

Não se pode condenar todos os contadores

NELSON ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE FAZENDA

A grande diferença entre o Brasil e os Estados Unidos no caso das fraudes contábeis, que têm vindo à tona recentemente, está na pulverização de ações que existe no mercado de capitais americano, fato que não ocorre aqui. Por isso, escândalos como os da Enron, da WorldCom e da Merck acabam tendo reflexos muito maiores nos Estados Unidos.

Em termos de fiscalização, o modelo dos dois países é similar. Lá existe a Security and Exchange Commission (SEC) e no Brasil temos a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que prevê punição para administradores de empresas, contadores e auditores que cometam fraudes.

Além disso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) disciplina a matéria e fiscaliza a atuação dos profissionais con-

tábeis, também punindo quando necessário.

Na realidade, os casos ocorridos nos Estados Unidos inibem o seu surgimento no Brasil, tendo em vista a preocupação generalizada com as conseqüências que esse tipo de fraude poderia ter aqui, gerando instabilidade econômica. Mas devemos ficar atentos e precavidos para coibir situações como essa.



ROCHA

Atualmente, a sociedade brasileira tem exigido cada vez mais transparência e controle dos recursos públicos e privados, fortalecendo a separação dos serviços de consultoria e auditoria oferecidos pelas empresas e, portanto, aumentando a credibilidade destas informações.

Com isso, a contabilidade sai fortalecida de episódios como este que demonstram a importância de se adotar práticas contábeis consistentes. É preciso separar o joio do trigo e não condenar todo o sistema que rege as práticas contábeis e seus profissionais.